



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 534, DE 19 DE JUNHO DE 1991

00094

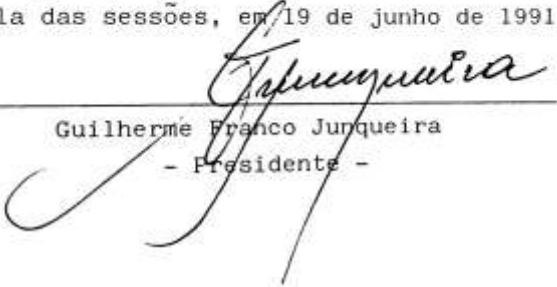
Aprova o Sétimo Termo Aditivo ao Convênio firmado entre Prefeitura de Ituiutaba e 44ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, em 1º de abril de 1981.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Sétimo Termo Aditivo ao Convênio firmado entre Prefeitura de Ituiutaba e 44ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, em 1º de abril de 1981, anexo a esta Resolução e que a integra.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 19 de junho de 1991.

  
\_\_\_\_\_  
Guilherme Franco Junqueira  
- Presidente -